



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL N.º 38/2020

Manuel Ferreira Araújo **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 6 de outubro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Neste período não houve qualquer intervenção

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Secos, Lda.	FAC 20/18	3.382,50 €	24.09.2020
Irmagal, Lda.	1 2000/000124	5.947,05 €	28.09.2020
HLL, Construção e Decorações	FAC A1/29	2.718,90 €	28.09.2020
Transporel, Soc. Unip., Lda.	20201082	2.340,87 €	02.10.2020
M.O.N.A.E. - Aluminios e Estores	FT FT72583	1.660,50 €	02.10.2020
Transobreda, Lda.	FAC B1/73	7.086,10 €	30.09.2020

III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações.

Foi, ainda, decidido por unanimidade, **passar alvará de concessão** para:

- **Gavetão Perpétuo nº 202 – 4º Talhão - Velho**, em nome de Rosária Augusta de Almeida, residente na Rua da Charnequinha nº 4 – Foros de Amora – 2845 239 AMORA;

O Presidente informou, ainda, que o Moto Clube do Seixal reformulou as suas atividades, devido à pandemia do COVID 19, pelo que já não irá realizar a construção de instalações sanitárias. Assim sendo, o benefício atribuído em 17 de março de 2020, no valor de 1.000,00 € ficará sem efeito.

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 15 de setembro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta para celebração de Contrato Programa com a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficiente (Delegação da Margem Sul) - Concessão de benefício para atividades regulares;

Nos termos da alínea f) do artº 7º e alínea t) do artº 16 de Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio às estruturas existentes, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato programa o benefício financeiro para:

a) Apoio a atividades da Cooperativa, no valor de 500,00 € (quinhentos euros)

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:

- Pagamento da verba atribuída na alínea a), a pagar de imediato.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº 15/2020 – Empreitada para Execução de parque de estacionamento na Rua 5 de Outubro, em Paivas, Amora;

Na sequência o ajuste direto lançado para Empreitada para Execução de parque de estacionamento na Rua 5 de Outubro, em Paivas - Amora, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 15 de setembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, decidiu-se:

- Adjudicar à empresa Mega Calçadas – Construções Unipessoal Lda, pelo valor de 4.880,00 € (quatro mil oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias;

- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;

- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

- Que o concorrente seja notificado da decisão de adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº 13/2020 – Empreitada para Fornecimento e aplicação de Sinalização Vertical em vários locais da Freguesia;

Na sequência do ajuste direto lançado para a *Empreitada para Sinalização vertical e barreiras metálicas em vários locais da Freguesia de Amora*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 1 de setembro de 2020 e de acordo com o orçamento apresentado, foi decidido:

- Adjudicação à Firma **Meio Corte – Sinalização de Transito SA e NIF 503526754**, pelo valor de 4.740,00 € (quatro mil setecentos e quarenta euros), e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e,
- Que o concorrente seja notificado da decisão de adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Proposta de Abertura de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº. 16/2020 – empreitada para alteração do pavimento na Rua dos Foros de Amora (entre o nº. 39 e o túnel de entrada do Mercado da Cruz de Pau), em Cruz de Pau, Amora.

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 16/2020, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “*Empreitada para a alteração de pavimento na Rua dos Foros de Amora (entre o nº 39 e o túnel de entrada do Mercado da Cruz de Pau), em Cruz de Pau, em Amora*” e consequentemente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite (em anexo);
- Que o preço base seja 3.150,00 € (três mil cento e cinquenta euros);
- Prazo de execução: 30 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: **Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda**, pela qualidade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- A firma **Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda**, não tem valores acumulados nos anos de 2018 e 2019, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 9 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)